



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Ofício nº 0371/2024-SEINFRA

Vitória do Xingu/PA, 02 de abril de 2024

Ilmo. Senhor

JOSÉ DE ARIMATÉIA A. BATISTA

Presidente da Comissão de Contratação

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS



ASSUNTO: ADITIVO DE 25% – CONTRATO Nº. 20230592

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, solicitar o aditivo de 25% do contrato Administrativo nº.20230592, vinculado ao PREGÃO Nº 9/2023 – 049- PMVX, cujo o objeto é a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

Na certeza de vosso atendimento, desde já agradecemos antecipadamente a vosso cordial atenção e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2024

DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto Nº 005/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO CONTRATUAL

DADOS DO CONTRATO:

- Contrato Administrativo nº 20230592
- Contratante: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu)
- Contratado: E. C. G. DE LIMA LTDA, CNPJ sob o nº. 38.235.887/0001-70
- Data da assinatura: 28 de dezembro de 2023
- Data do vencimento: 27 de dezembro de 2024
- PREGÃO Nº 9/2023 – 049 - PMVX
- OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

I- DA NECESSIDADE DO OBJETO

A presente justificativa visa fundamentar a realização de Primeiro Termo Aditivo de Quantidade ao Contrato Administrativo nº 20230592, com vencimento em 27 de dezembro de 2024, que tem como objeto a Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas, destinados a atender a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA.

A justificativa em questão visa cumprir o disposto nos art. 57 e art. 65 da lei 8.666/93, que dispõe sobre a criação de justificativa por escrito a previa autorização da autoridade competente para celebrar a alteração do contrato.

Considerando a necessidade operacional contínua, a frota de veículos e máquinas pesadas é essencial para a execução de atividades operacionais da administração pública. A manutenção regular e o fornecimento contínuo desses equipamentos são cruciais para garantir o funcionamento eficiente dos serviços prestados. Neste sentido, as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura - SEINFRA, está baseado no uso de maquinas pesadas para trabalho de infraestrutura no município. Houve um planejamento com relação ao uso destes veículos que seriam utilizados esses veículos, porem tal quantitativo não foi o suficiente para que pudesse chegar até o final do exercício, obrigando assim a esta Administração a solicitar o aditamento de quantitativo para que possa finalizar suas atividades no exercício de 2024.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO DO ADITAMENTO

A continuidade na execução do objeto já contratado minimizaria custos e tempo, já que seria mais dispendioso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado. Sob o ponto de



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

vista legal, o art. 65, 1, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8666/93, prevê a possibilidade de modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por Lei, o que promoverá maior economicidade a contratante para consecução dos serviços voltados ao interesse público, garantindo o funcionamento da estrutura administrativa nos quantitativos/valor conforme se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIT ATIVO CONTRAT O	VALOR UNITÁRIO	ACRESCIMO DO QUANTITATIVO DOS ITENS NO PERCENTUAL DE 25%	VALOR TOTAL DO ACRÉSCIMO DO CONTRATO
01	CARRO PICKUP 02 PORTAS	Mês	36	6.425,00	57.825,00	289.125,00
02	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS	Mês	36	5.040,00	45.360,00	226.800,00
03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE – DOIS - EIXO	Mês	12	18.950,00	56.850,00	284.250,00
04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHONETE PICK-UP	Mês	36	11.065,00	99.585,00	497.925,00
05	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ	Mês	12	14.650,00	43.950,00	219.750,00
06	CAMINHÃO HIDROVACUO	Horas	2.000	209,00	104.500,00	522.500,00
07	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¾ CARROCERIA	Mês	24	13.000,00	78.000,00	390.000,00
08	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4	Mês	60	9.600,00	144.000,00	720.000,00
09	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4	Mês	24	18.960,00	113.760,00	568.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

10	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ACOPLADO COM UMA PRANCHA	Quilômetro	20.000,00	8,100	162.000,00	202.500,00
11	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS	Mês	24	15.000,00	90.000,00	450.000,00
12	ROLO COMPACTADOR TIPO PÉ DE CARNEIRO	Hora	3.000,00	203,00	152.250,00	761.250,00
13	TRATOR COM ROÇADEIRA	Hora	2.000,00	186,00	93.000,00	465.000,00
14	VEÍCULO TIPO CAMINHÃO BAÚ 3/4	Mês	12	14.400,00	43.200,00	216.000,00
					1.162,780,000	5.813.900,00



A empresa E. C. G. DE LIMA LTDA, vêm fornecendo regularmente os veículos e máquinas pesada, de forma eficiente, nos termos pactuados, sem ocorrências, notificações ou sanções administrativas, atendendo satisfatoriamente às expectativas da Prefeitura Municipal e a Secretaria municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA., sem prejuízos para a gestão deste município.

O fundamento legal para a presente alteração encontra amparado na CLAÚSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, alínea 3.1.13. do respectivo CONTRATO e nos termos da Lei nº8.666/93.

No contrato celebrado entre as partes, está na CLAÚSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Para garantir o cumprimento do contrato, a CONTRATADA se obriga a:

3.1.12. A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato., conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

No caso tela, quanto ao aumento de quantitativo, vale destacar, inicialmente, que o aditamento do contrato administrativo deve estar devidamente fundamentado e autorizado por quem de direito, e respeitar os preceitos legais contidos na Lei 8.666/93 que disciplina normas de licitação e contratos na Administração Pública:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

II - Por acordo das partes: (...)

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Em tese, os requisitos legais estão atendidos. na instrução do procedimento, haja vista que, a necessidade da modificação contratual no que tange ao valor inicialmente pactuado, se faz dentro do limite de 25% prenunciado no artigo supra, justificando a necessidade para o acréscimo do objeto em tela, na sede do Município de Vitória do Xingu - PA.

Em consulta a contratada, manifestaram interesse no aditivo para o acréscimo de quantitativo dos itens dos referidos contratos, conforme documento, parte integrante dos autos.

Assim, os atos em que se verifique a possibilidade de aditivos aos contratos, são consagrados em lei e trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo da devida justificativa que o ateste.

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais ensejam o aditamento contratual.

III- DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, ratificamos que a Secretaria municipal de Obras, Viação e Infraestrutura – SEINFRA, têm interesse ao aditamento de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) dos itens do referido contrato, conforme exposto supra, a fim da Locação de veículos e máquinas pesadas, objeto do respectivo contrato, imprescindível ao desenvolvimento das atividades realizadas por esta Secretaria, não sofram a sua descontinuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEINFRA
VITÓRIA DO XINGU
CNPJ/MF: 34.887.935/0001-53

Por fim, requer a análise e parecer, acerca da presente solicitação e de toda documentação que instruem os autos, devendo ser observados os procedimentos legais pertinentes ao caso.

Encaminhamos os autos para análise e devidas providências superiores.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vitória do Xingu - PA, 02 de abril de 2024




DIEGO FERNANDES ROCHA DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura
Decreto N° 005/2021

EXTRATO DE CONTRATO



CONTRATO Nº.....: 20230592

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9.2023-049PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: E C G LIMA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para locação de veículos e máquinas pesadas. Atendendo a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO
070745	CARRO PICK UP 2 PORTAS: - Marca.: FIAT STRADA	MÊS	36,00	6.425,000
231.400,00	Veículo Automotor, Tipo Passeio, 2 Portas, capacidade para 02 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2019; - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - Seguro total por conta da CONTRATADA.			
070946	LOCAÇÃO DE CARRO DE PASSEIO 04 PORTAS - - Marca.: VO	MÊS	36,00	5.040,000
161.440,00	LNKSWAJEM especificação: veículo automotor, tipo passeio, 4 portas, capacidade para 05 pessoas, motor mínimo 1.0 de potência, flex, direção hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, documentação regular, não inferior ao ano de 2017. - Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. - Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA. - Seguro total por conta da CONTRATADA.			
071216	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CACAMBA BASCULANTE - DOIS - EIXO	MÊS	12,00	18.950,000
227.400,00	S - TRACADOS - Marca.: VOLKSWAGEN Com Capacidade mínima de 14m3, transmissão Mecânica, a Diesel 810, direção Hidráulica, equipado com todos os componentes de segurança, ar condicionado de fábrica, documentação regular em perfeitas condições de uso, incluindo manutenção preventiva, corretiva e seguro total por conta do contratado, combustível por conta do contratante.			
103829	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP - Marca: MÊS		36,00	11.065,000
398.340,00	: FIAT CAMINHONETE TIPO PICK-UP, MEDIO PORTE, 4 PORTAS, CARGA UTIL 1200KG DIESEL, DEVENDO ESTAR INCLUSO: SEGURO, MAO DE OBRA, MANUTENÇÃO E COM QUILOMETRAGEM. (SEM CONDUTOR)			
103900	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO BAÚ - Marca.: FORD	MÊS	12,00	14.650,000
175.800,00	A DIESEL, COM CAPACIDADE MINIMA DE 4 MIL QUILOS, CARROCERIA COM BAÚ EM ALUMINIO MEDINDO NO MINIMO 5,00m E NO MAXIMO 6,00m DE COMPRIMENTO POR 2,10m A 2,60m DE ALTURA, PORTA DE CARGA E DESCARGA LATERAL E TRASEIRA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DO CONTRATANTE E SEM CONDUTOR.			
103928	CAMINHÃO HIDROVACUO(HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DAS GAL	HORA	2.000,00	209,000
418.000,00	ERIAS DE ÁGUA PLUVIAL 16 MIL - Marca.: MERCEDES-BENZ HIDROJATEAMENTO E SUÇÃO DAS GALERIAS DE ÁGUA PLUVIAL - 16 MIL LT M3. TRANSMISSÃO MECÂNICA, A DIESEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, FABRICAÇÃO NAO INFERIOR A 2018, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SEGURO TOTAL POR CONTA DO CONTRATADO, COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE - (CONTEMPLARÁ XXXXX CAMINHÃO HIDROVACUO AO VALOR UNITARIO ESTIMADO RE XXXXX MENSAIS)			
104187	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO 3/4 CARROCERIA - Marca.: VOLKSWA	MÊS	24,00	13.000,000
312.000,00	CABINE SIMPLES, CARROCERIA DE MADEIRA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DUAS PORTAS, TRACÃO 4x2, MOTOR			

DIESEL/BIODIESEL, DIREÇÃO HIDRAULICA, EQUIPADO COM TODOS OS COMPONENTES DE SEGURANÇA, DOCUMENTAÇÃO REGULAR. - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA.				
104193	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4 - Marca.: TOYOTA	26,00	9.600,000	
576.000,00 VEÍCULO TIPO CAMIONETE, CABINE DUPLA, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2020, MOTOR MOVIDO A DIESEL, POTÊNCIA DO MOTOR NÃO INFERIOR A 160 CV, CÂMBIO COM 05 MARCHAS À FRENTE E UMA À RÉ, DIREÇÃO ASSISTIDA, AR CONDICIONADO, FREIO ABS NAS 04 RODAS, AIR BAG DUPLA FRONTAL, RODA PADRÃO MÍNIMO ARO R16, PROTETOR MOTOR E CÂMBIO, JOGO DE TAPETES, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 1.000 KG E DEMAIS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, EMISSÕES MÁXIMAS DE ACORDO COM O PROGRAMA DE CONTROLE DA POLUIÇÃO LEI Nº 609/76 POR VEÍCULOS AUTOMOTORES (PROCONVE). - COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E OPERADOR/MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE. - É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA EFETUAR MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS DO VEÍCULO, INCLUSIVE REPOSIÇÃO DE PEÇAS E PNEUS. - EM CASO DE FURTO, ROUBO E/OU SINISTRO DE QUALQUER ESPÉCIE, O ÔNUS CORRERÁ POR CONTA DA CONTRATADA. - Seguro TOTAL POR CONTA DA CONTRATADA.				
104194	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4 - Marca.: TOYOTA	24,00	18.960,000	
455.840,00 LOCAÇÃO DE CAMINHONETE TIPO SUV 4X4 - Especificação: capacidade 07 ocupantes, veículo tipo caminhonete tipo SUV 4X4, fabricação nacional, ano de fabricação e modelo no mínimo de 5 anos, motor movido a diesel, potência do motor não inferior a 160 cv, câmbio automático a partir de 5 marchas, ar condicionado, freio ABS nas 4 (quatro) rodas, AIR BAG, roda padrão mínimo aro a partir R16, protetor motor e câmbio, jogo de tapetes, capacidade mínima de carga de 1.000kg e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, emissões máximas de acordo com o programa de controle da poluição de ar por veículos automotores (PROCONVE). - Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. - Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA. - Seguro total por conta da CONTRATADA				
104197	LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO ACOPLADO COM UMA FRANCHA QUILÔMETRO	20.000,00	4,100	
162.000,00 - Marca.: VOLKSWAGEN - Especificação: mínimo de 03 (três) eixos, ano de fabricação não inferior a 2015, combustível diesel, potência mínima de 360 cv, rampas e sapatas hidráulicas, capacidade de carga distribuída sobre a plataforma: 12.000 kg. Dimensão padrão da plataforma de carga: 11,00 x 3,00m (medidas externas). Guincho de cabo hidráulico com capacidade para 15.000 kg de arraste, veículo deverá estar em excelente estado de conservação, com toda documentação regular e conter todos os equipamentos obrigatórios legalmente exigidos. - Com fornecimento de combustível e motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. - Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA				
104199	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS - Marca.: CASE	24,00	15.000,000	
360.000,00 - Especificações: Potência líquida de 47 HP, Capacidade Nominal de Operação de 640 Kg - Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus. - Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.				
104206	ROLO COMPACTOR TIPO PE DE CARNEIRO - Marca.: HAMM	3.000,00	203,000	
609.000,00 - Especificações: peso operacional: mínimo de 10.000Kg, motor a diesel de 04 cilindros, potência mínima de 105HP - Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante. - É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas da máquina, inclusive reposição de peças e pneus.				



- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.			
104207	TRATOR COM RODEIRA - Marca.: MARSEY FERGUSON	HORA	2.000,00
372.000,00	Especificações: potência mínima 75 hp, medida da rodeira 1,30 a 1,80 de largura acoplada no hidráulico, com proteção lateral, frontal e traseira, contra lançamentos de pedras, tocos e estilhaços		
- Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante.			
- É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus.			
- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.			
104211	VEICULO TIPO CAMINHÃO BAU 3/4 - Marca.: FORD	MÊS	12,00
172.800,00	Especificações: cabine em estrutura de aço com baú em alumínio movido a óleo diesel motor turbo 2 portas traseiras com abertura total 01 porta lateral no baú capacidade de carga pbt (homologado) mínimo de 8.000 kg potência mínima de 150 cv tração 4 x 2 para ser utilizado no transporte de carga tipo seca baú medindo no mínimo 5,5 m (comp) x 2,30 m (larg) x 2,20 m (alt) com iluminação interna e externa, - faixas refletivas conf. Legislação vigente CONTRAN - ripamento interno de madeira forrações internas e laterais assoalho em compensado naval de 16 mm base reforçada em perfil "u" em com (chassi) - escada traseira e pegador de apoio no quadro traseiro		
-Com fornecimento de combustível e operador/motorista por conta da contratante.			
- É de responsabilidade da CONTRATADA efetuar manutenções corretivas e preventivas do veículo, inclusive reposição de peças e pneus.			
- Em caso de furto, roubo e/ou sinistro de qualquer espécie, o ônus correrá por conta da CONTRATADA.			



R\$ 4.651.120,00

VALOR GLOBAL

VALOR TOTAL.....: R\$ 4.651.120,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 3.310.120,00, Exercício 2023 Atividade 1007.151220052.2.017 Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12, no valor de R\$ 1.341.000,00

VIGÊNCIA.....: 28 de Dezembro de 2023 a 27 de Dezembro de 2024

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2023